



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 436/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Exma. Sra.
Larissa Teixeira da Costa
Juíza de Direito
Vara de Execuções Penais
INHAPIM/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Inhapim

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE INHAPIM

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	25/03/2025 09:15:22	440807	ISAAC ROQUE DA SILVA	PRESÍDIO DE INHAPIM	24/08/2021
2	25/03/2025 09:37:41	642456	FRANCISCO GERGLEY GONCALVES BEZERRA DE SOUSA	PRESÍDIO DE INHAPIM	14/07/2022
3	25/03/2025 09:50:50	1008692	WARLEM WAGNER DA CRUZ ANGELO	PRESÍDIO DE INHAPIM	02/09/2022
4	25/03/2025 09:58:34	965464	ROBERT KENNEDY HIGASHI DO CARMO	PRESÍDIO DE INHAPIM	03/11/2022
5	25/03/2025 10:03:52	218216	GILMAR VICENTE VELOSO	PRESÍDIO DE INHAPIM	28/12/2022
6	25/03/2025 10:20:39	982714	JOHN LENON SOUZA DE PAULA	PRESÍDIO DE INHAPIM	16/03/2023
7	25/03/2025 10:44:27	1063785	WENDEL PAIVA VALDEGER FILHO	PRESÍDIO DE INHAPIM	13/09/2023
8	25/03/2025 10:49:01	559164	LUIS MAURO FAGUNDES DE FREITAS	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	24/10/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 28/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110397787** e o código CRC **64B29E10**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016854/2025-22

SEI nº 110397787

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903